

**PORTARIA N.º 029/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 DO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o Decreto Federal n.º 5.055/2004 de 27 de Abril de 2004, que “INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, EM MUNICÍPIOS E REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.026/2011 de 24 de Agosto de 2011 que, “APROVA AS DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E SUA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, COMPONENTE DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.”;

Considerando a Resolução Estadual n.º 2.607/10 de 07 de Dezembro de 2010 que, “APROVA AS NORMAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES REGIONAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.”;

Considerando que em 2019 foi realizado pelo CIS-URG OESTE o Concurso Público com Edital n.º 004/2019 e Edital 005/2019, com validade de 02 (dois) anos para futura contratação de pessoal para o exercício das funções de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Condutor Socorrista, Psicólogo, Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia e Técnico Administrativo;

Considerando que foi Concurso Público 001/2018 e 002/2018 com Edital n.º 004/2019 e Edital 005/2019 se expirará em 08 de Outubro de 2023, uma vez que já houve prorrogação deste por mais (01) um ano em 2022;

Considerando a necessidade da continuidade na prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência à população dos municípios na Região Oeste;

Considerando que será realizado pelo CIS-URG OESTE Processo Seletivo para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a realização do Concurso Público de provas e títulos;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas de emprego público do CIS-URG OESTE através de concurso público;

Considerando o princípio do concurso público insculpido no art. 37, inciso II de nossa Carta Magna;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previsto no artigo 37, *caput* da Constituição Federal;

Considerando as disposições previstas no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E considerando a solicitação de desligamento da Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público n.º 001/2023 do CIS-URG OESTE, formulada pela empregada pública e membro da Comissão, Sra. **SARAH AUGUSTA MARTINS**, em 20 de Maio de 2024.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e o Regimento Interno do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO  
DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência, destinado ao provimento efetivo das vagas de emprego público permanente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS URG OESTE, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

**I – ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA,** brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Frotas, Matrícula n.º 001022, portador do RG 1.039.72 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.819.026-40, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, na Alameda Rio Claro, n.º 510, Tietê, Minas Gerais, CEP 35.502-479;

**II – DANIELLE CORNÉLIO CANEDO MARTINS,** brasileira, solteira, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 001334, portadora do RG 12.977.270 SP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.579.376-07, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis, na Rua Carbonita, n.º 711, São José, CEP 35.501-245;

**III – DÁRCIO ABUD LEMOS,** brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Matrícula n.º 000008, portador do RG 436.424 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.648.356-53, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, na Rua São Paulo, n.º 1335, Apartamento n.º 401, Centro, Minas Gerais, CEP 35502-479;

**IV – SAMARA NATHALIA DA SILVA,** brasileira, solteira, empregada pública ocupante do cargo de Operadora de Frotas, Matrícula n.º 0001451, portador do RG 14.297.900 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º

015.804.036-89, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, Rua Júlio Nogueira, n.º 475, Bairro Catalão, CEP 35501-207

**V – JOSÉ MÁRCIO ZANARDI**, brasileiro, casado, empregado público ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo, Matrícula n.º 000001, portador do RG 0073550428 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 964.436.697-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º 1.958, Apartamento n.º 402, Santa Clara, Minas Gerais, CEP 35500-070;

**§1º** - A Comissão será presidida e coordenada pelo Sr. **JOSÉ MÁRCIO ZANARDI**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS URG OESTE, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

**§2º** - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Concurso Público n.º 001/2023 somente se estiver presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

**Art. 2º.** São competências e atribuições da Comissão:

**I** - Definir quais os empregos públicos terá vagas abertas no Concurso Público n.º 001/2023;

**II** - Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Concurso Público n.º 001/2023;

**III** - Elaborar o Termo de Referência para contratação, conforme previsto na legislação vigente de Licitante que realizará o Concurso Público n.º 001/2023;

**IV** – Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de Concurso Público;

**V** – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

**Art. 3º.** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Concurso Público n.º 001/2023, bem

como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso Público n.º 001/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Concurso Público.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 027/2024, de 13 de Maio de 2023.

Divinópolis, Minas Gerais, 23 de Maio 2024.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**